

**TERMO DE COOPERAÇÃO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
MARANHÃO - TJ/MA**

RESENHA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0011/2024 – TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12304 /2024, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E UNIBALSAS EDUCACIONAL LTDA, OBJETO: FIRMAR PARCERIA ENTRE OS ENTES SUBSCRITORES VISANDO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE JUSTIÇA RESTAURATIVA (CJR) PARA A REALIZAÇÃO DE PRÁTICAS RESTAURATIVAS EM SUAS DIVERSAS METODOLOGIAS, NAS DEPENDÊNCIAS DA IES, BEM

COMO, ENCAMINHADAS PELO PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO, EM CONFORMIDADE COM AS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS DE CADA ÓRGÃO E NOS TERMOS DAS RESOLUÇÕES Nº 225/2016 E 300/2018 DO CNJ, NO ÂMBITO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA, SEM ÔNUS PARA O TJ/MA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO DE COOPERAÇÃO TERÁ VIGÊNCIA DE 60 (SESSENTA) MESES CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, SALVO MANIFESTAÇÃO DE QUALQUER DAS PARTES PARA RESCINDI-LO. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2024. ASSINATURAS: DESEMBARGADOR PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; ROSANGELA APARECIDA DA SILVA - REPRESENTANTE LEGAL DA IES.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. DESPACHO Nº 007/2024 CAPCI/SECMA. A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECMA homologa e torna público o RESULTADO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE MÉRITO CULTURAL DOS PROJETOS CULTURAIS INCENTIVADOS inscritos na lei de incentivo à cultura nº 9.437 de 11 de agosto de 2011. ORGÃO: Secretaria de Estado da Cultura. **Despacho nº 007/2024** o Secretário Estadual da Cultura, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Estadual de Incentivo nº 9.437, de 11 de agosto de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 27.731, de 18 de outubro de 2011, e pelo Decreto nº 35.288, de 18 de outubro de 2019, Decreto 38.018, de 1º de dezembro de 2022 e a Resolução nº 01, de 21 de maio de 2012, em conformidade com as normas estabelecidas nestes. **RESOLVE:** Homologar e tornar público o resultado concluído pela Comissão de Análise de Projetos Culturais Incentivados – CAPCI, na fase de Análise de Mérito dos Projetos Culturais, avaliados para expedição/prorrogação/revalidação do Certificado de Mérito Cultural – CMC, nos itens especificados a seguir:

PROCESSO	REQUERENTE	PROJETO CULTURAL	PEDIDO/ÁREA	VALOR FINAL (R\$)	RESULTADO
2024.14000.01161	AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA (ASA)	CORPUS CHRISTI 2024	EMISSÃO DE CMC	R\$ 300.000,00	APROVADO
2024.14000.01204	MITRA DIOCESANA DE IMPERATRIZ	CORPUS CHRISTI IMPERATRIZ 2024	EMISSÃO DE CMC	R\$ 300.000,00	APROVADO
TOTAL GERAL DE PROJETOS CONTEMPLADOS (em reais): R\$ 600.000,00					

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se. Secretaria de Estado da Cultura, Avenida Jerônimo de Albuquerque – Jardim Renascença, Palácio Henrique de La Roque, 2º Andar – CEP. 65075 – 380, São Luís – Maranhão, **22 de março de 2024.** YURI ARRUDA MILHOMEM- Secretário de Estado da Cultura do Maranhão. YURI ARRUDA MILHOMEM Secretário de Estado da Cultura.

A Unidade de Gestão do Diário Oficial

**Edita, Imprime
e Distribui qual-
idade ao público**

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Site: suporte@diariooficial.ma.gov.br

E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

**São cadernos dedicados ao Poder Executivo
e à publicação de matérias de Terceiros.**